



AVENIDA CAÍ, Nº 82
BAIRRO CRISTAL
CEP 90810-120
PORTO ALEGRE, RS - BRASIL

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PELO CONVENIENTE

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL				CNPJ: 17.578.142/0003-03
Endereço: Av. Caí, 82 – Bairro Cristal				
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90810-120	Telefone: 51 3245-7049	E-mail: diretor.rs@adra.org.br
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento: Rio Grande	
Nome do Responsável Legal: Daniel Fritoli				CPF: 018.217.749-14
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 6.420.524-2 – SSP/PR				Cargo/Função: Diretor – Regional RS
Endereço: Rua Álvaro Guterres, 707b – Casa 13 – Bairro Tristeza – Porto Alegre/RS				
Estado Civil: Casado		Naturalidade: Curitiba/ PR		
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Título do Projeto: ADRA CARE				
Início de Execução: Mês 1 (ARR)			Término da Execução: Mês 12 (ARR)	
Objetivo: Fortalecer a Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Rio Grande, através do cofinanciamento para acolhimento institucional a população em situação de rua, através de ações que promovam a qualificação dos serviços, conforme reordenamento e adequações do SUAS/Tipificação Nacional dos Serviços Sócioassistenciais – 2009 na garantia da proteção social. Fortalecimento de vínculos para os atendidos e a comunidade local. Oferecer higienização dos pertences pessoais dos atendidos.			Modalidade de Atendimento: Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua, imigrantes, itinerantes, trecheiros, famílias em situação de vulnerabilidade, sinistro (prazo de 07 dias), população LGBTQIA+.	
Justificativa do Projeto: A ADRA Sul é uma organização privada, não governamental, sem fins lucrativos, de ajuda humanitária de âmbito mundial. Atualmente está presente em mais de 130 países dentre os quais o Brasil, fazendo parte do conselho da ONU. A Agência executa projetos de desenvolvimento comunitário e de assistência humanitária				

sem qualquer distinção política, racial, religiosa, de idade, sexo ou etnia. Tem como objetivo primário o desenvolvimento das comunidades em que atua visando nove áreas fundamentais: 1) Água, saneamento e higiene; 2) Saúde comunitária; 3) Crianças em situação de vulnerabilidade; 4) Resposta e situação de emergência; 5) Nutrição e redução da fome; 6) Geração de emprego e renda; 7) Promoção da justiça social; 8) Garantia de direitos e igualdade entre os sexos e 9) Valorização da mulher. Nossos projetos tem como público-alvo os grupos mais vulneráveis como crianças, mulheres, população em situação de rua, migrantes e idosos.

Com base na legislação vigente, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e, em especial, o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, é necessário que haja um Serviço ofertado na perspectiva de redução das violências dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos e redução do número de pessoas em situação de rua.

Em 2020 foi feito um mapeamento de pessoas em situação de rua no município de Rio Grande através dos grupos de voluntários que atuam de maneira itinerante ao centro pop e atual casa de acolhida CARE, onde se constatou um número de 220 pessoas nesta situação, sendo destes 80 estão itinerantes em casas de resgate evangélicas e o restante espalhado pela cidade. Parte destes não aderem ao acolhimento por questões territoriais e não querem sair do local onde se encontram.

Assim a presente proposta visa promover a qualificação, adequação e reordenamento do serviço de acolhimento à população de rua realizada pela instituição – ADRA que vai dar continuidade ao trabalho que já vem sendo feito pela Comunidade Renascer no Espírito, através de conveniamento com a gestão pública, centrado em promover a gestão compartilhada e que viabilize a continuidade do serviço pela instituição a partir do reordenamento as legislações do SUAS para atendimento a população de rua do município.

Assim, tem interesse em ofertar o Serviço Socioassistencial de Proteção Social de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Acolhida para maiores de ambos os sexos, em trânsito que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, para operacionalização descentralizada, pelo Departamento de Proteção Especial / Supervisão de Acompanhamento das Políticas de Acolhimento Institucional e Programas de Apoio Psicossocial de Adultos – SAPAD/DPE/SSPSD/SDS conforme nº 11.770 de 09 de dezembro de 2013, Resolução nº 137 SDS 02/08/2019.

A ADRA SUL considera-se apta para desenvolver este Serviço, que tem como finalidade o acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade as pessoas de ambos os sexos em trânsito que estejam em situação de rua, desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento e maiores vulnerabilidades pessoas e sociais.

Metas a serem atingidas: 50 adultos e/ou famílias em situação de rua, imigrantes, itinerantes, trecheiros, famílias em situação de vulnerabilidade, sinistro (prazo de 07 dias), população LGBTQIA+.

Metodologia adotada para atingir as metas:

Etapa 01: Manutenção dos Serviços de Atendimento Integral a população de rua, imigrantes, itinerante, trecheiros, famílias em situação de vulnerabilidade, sinistro (prazo de 07 dias),

população LGBTQIA+.

Etapa 02: As ações se darão para início de reordenamento e qualificação do atendimento segundo os eixos:

- Eixo 1: Manter dois técnico de referência para o atendimento psicossocial e atuação na organização gerencial do serviço para articulação com os serviços do Centro POP e abordagem social;
- Eixo 2: Ações de promoção e reinserção social para construção de novos projetos de vida, através de oficinas e grupos;
- Eixo 3: Melhorias no que tange a área de higiene e do mobiliário para atendimento de usuários;
- Eixo 4: Monitoramento das ações desenvolvidas por técnico da SMCAS em conjunto com o CMAS de forma mensal;
- Eixo 5: Oferta de café da manhã. (Pelo Centro POP, enquanto estiverem utilizando o espaço da instituição)
- Eixo 6: Oferta de vale almoço de segunda-feira à sexta-feira por conta do RESTAURANTE POPULAR;
- Eixo 7: Auxílio de marmitas aos Grupos Não Governamentais responsáveis por preparar as jantãs de segunda-feira à domingo;
- Eixo 8: As jantãs serão distribuídas pelos grupos não governamentais ao ADRA CARE através do motorista da PMRG;
- Eixo 9: Melhorias do Espaço físico;
- Eixo 10: Pagamento de água, luz e internet por conta da PMRG;
- Eixo 11: Equipar uma lavanderia com máquinas de lavar e secar, para higienização dos pertences pessoais e lençóis, toalhas e cobertores cedidos aos usuários.
- Eixo 12: Monitoramento de todo o espaço físico e iluminação (promover e garantir a segurança do espaço, dos atendidos e comunidade local);
- Eixo 13: Deixar a cozinha a disposição para preparar os almoço nos finais de semana (sábado, domingo e feriados) para ONGs, entidades, igrejas ou grupo voluntários;
- Eixo 14: Ficar a disposição para abrir em forma de abrigo aos finais de semana e feriados com atendimento 24h, sempre que houver necessidade;
- Eixo 15: Abrigo e alimentação para os cães das pessoas atendidas pela instituição e garantia da castração dos cães através de parceria com a Coordenadoria dos Animais.;
- Eixo 16: Através da disponibilização de equipamentos como: maquinas para corte de grama; lava jato; rastilho; roçadeiras, entre outros, trabalha-se o incentivo ao emprego e renda e o fortalecimento de vínculo com a comunidade local;
- Eixo 17: Capacitar e instruir os assistidos pelo CARE na elaboração de currículos e encaminha-los ao SINE-RG através de parceria;
- Eixo 18: Oferecer um quarto família, que dispõe de banheiro particular, área de refeições, tv e dvd, roupeiro, cama de casal e cama de solteiro;
- Eixo 19: Incentivar e encaminhar dependentes químicos para comunidade terapêuticas parceiras;
- Eixo 20: Visitar familiares dos assistidos, com o intuito de fortalecer os vínculos familiares, além de reuniões mensais com a família com objetivo de orienta-las a conduzir a situação;
- Eixo 21: oferta de material de higiene pessoal aos assistidos, como: sabonete; shampoo; desodorante; absorvente; aparelho de barbear; pasta e escova de dente;
- Eixo 22: Através de parceira N.A. será oferecido reuniões aos assistidos pelo CARE.

Resultados Esperados:

Qualificar o espaço com uma estrutura singular, dando apoio, trabalhando a autoestima e visibilidade ao público-alvo.

Construir uma nova visão para o público assistido em termos de qualidade no cuidado.

Estruturar meios para a reinserção do público-alvo à comunidade, estudo e campo de trabalho.

Indicadores:

Relatório mensal de frequência, relatório de atividades, fichas de acolhimento, coleta de dados, registro fotográfico das atividades, fichas cadastrais, relatos orais e frequência nas oficinas, acompanhamento ao retorno familiar, reinserção no mercado de trabalho, encaminhamento a comunidade terapêutica, retorno a rede escolar, capacitações profissionais, entre outros.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Atividade de promoção e reinserção social	Adultos e Famílias	50	Mês 1 (ARR)	Mês 12 (ARR)
2	Estruturação da rede de acolhida	Adultos e Famílias	50	Mês 1 (ARR)	Mês 12 (ARR)
3	Promoção de novas oportunidades	Adultos e Famílias	50	Mês 1 (ARR)	Mês 12 (ARR)
4	Monitoramento e Avaliação	Execução	50	Mês 1 (ARR)	Mês 12 (ARR)

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS



CARGOS E SALÁRIOS - CLT			ENCARGOS SOCIAIS E PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS															
DESCRIÇÃO	QTD	SALÁRIO	SUB TOTAL	PIS 1%	FGTS 8%	INSS 24,3%	PROV. 13º	PROV. FÉRIAS	PROV. INSS 13º	PROV. FGTS 13º	PROV. INSS FÉRIAS	PROV. FGTS FÉRIAS	PROV. RESCISÃO	AVISO PRÉVIO	PROV. FGTS AVISO PRÉVIO	TOTAL ENCARGOS	TOTAL PROV.	TOTAL GERAL
COORDENADOR - 20h	1	2000,00	2000,00	20,00	160,00	486,00	#####	55,60	40,48	13,33	13,51	4,45	64,00	200,00	23,20	666,00	671,17	3337,17
ASSISTENTE SOCIAL - 20h	1	1800,00	1800,00	18,00	144,00	437,40	#####	50,04	36,44	12,00	12,16	4,00	57,60	261,00	20,88	599,40	604,05	3003,45
ASSISTENTE ADM - 30h	1	1350,00	1350,00	13,50	108,00	328,05	#####	37,53	27,33	9,00	9,12	3,00	43,20	195,75	15,66	449,55	453,04	2252,59
MONITORES TARDE - 32h	1	1237,15	1237,15	12,37	98,97	300,63	#####	34,39	25,04	8,24	8,36	2,75	38,59	179,39	14,35	411,97	415,17	2064,29
ZELADORA - 22h	1	950,00	950,00	9,50	76,00	230,85	79,14	26,41	19,23	6,33	6,42	2,11	30,40	137,75	11,02	316,35	318,81	1585,16
VIGILANTES 12/36	2	1500,00	3000,00	30,00	240,00	729,00	#####	83,40	60,73	19,99	20,27	6,67	96,00	435,00	34,80	999,00	1006,76	5005,76
TOTAL	7		10337,15	103,37	826,97	2511,93	861,08	287,37	209,24	68,89	69,83	22,99	330,79	1498,89	119,91	3442,27	3469,00	17248,42

VT - TOTAL BRUTO 321,90

DESPESAS OPERACIONAIS	
Marmitas (3100 unidades por mês)	1612,00
Material de Higiene e limpeza	1177,38
Material de cama, mesa e banho	100,00
Material de expediente	100,00
Pão, café, açúcar e margarina	1943,14
Combustível	500,00
Proteínas	567,16
TOTAL	5999,68

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	
PAGAMENTO DE TAXAS (Telefone, gás, manutenção de prédio, móveis, máquinas e equipamentos, reformas, instalações, pinturas, itens decorativos e de contratação)	1430,00
TOTAL	1430,00

TOTAL DAS DESPESAS (FUNCIONÁRIOS/OPERACIONAIS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) 25.000,00

PSICÓLOGA 4H - CEDIDA ADRA

Recurso Municipal

5- CRONOGRAMA						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

6- SOLICITAÇÃO

Após a apresentação da documentação exigida e diante do exposto.

Pede Deferimento.

Rio Grande 18/11/2021

Daniel Fritoli
Diretor Regional – ADRA RS

7 – APROVAÇÃO

() APROVADO
() NÃO APROVADO

LOCAL E DATA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade ou organização de assistência social, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

Daniel Fritoli – Diretor ADRA Regional RS

ADRA PLANO DE TRABALHO 2021 CENTRO DE ACOLHIDA 08-07.docx

Código do documento 27308fa0-615b-41ef-a845-efd16e648c6b



Assinaturas



Daniel Fritoli
diretor.rs@adra.org.br
Assinou

Daniel Fritoli

Eventos do documento

06 Jan 2022, 17:51:54

Documento 27308fa0-615b-41ef-a845-efd16e648c6b **criado** por ANNELY DE OLIVEIRA GONZALES DOS REIS (cbcdaf5c-439c-4ee6-93c7-a991dd559fc9). Email: annely.reis@adventistas.org. - DATE_ATOM: 2022-01-06T17:51:54-03:00

06 Jan 2022, 17:52:11

Assinaturas **iniciadas** por ANNELY DE OLIVEIRA GONZALES DOS REIS (cbcdaf5c-439c-4ee6-93c7-a991dd559fc9). Email: annely.reis@adventistas.org. - DATE_ATOM: 2022-01-06T17:52:11-03:00

06 Jan 2022, 19:59:30

DANIEL FRITOLI **Assinou** - Email: diretor.rs@adra.org.br - IP: 189.6.241.12 (bd06f10c.virtua.com.br porta: 37352) - Geolocalização: -30.11564832022987 -51.2421322751845 - Documento de identificação informado: 018.217.749-14 - DATE_ATOM: 2022-01-06T19:59:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):544c0b1f53e0a180e94e6eefc31e5f15104413df7585738210a3884e6301085e

(SHA512):f00d8f3ee2ae4c170e13dc9fe8e2f2b54bd2d7a4aaa17a061befbd2e3a20ce904c9e40128fddd1f1a20523189f40fdbce3f97e0de106b64000a564001be49545

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign